



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
INDICAÇÃO N.º 734 /2025  
ITABAIANA - SERGIPE

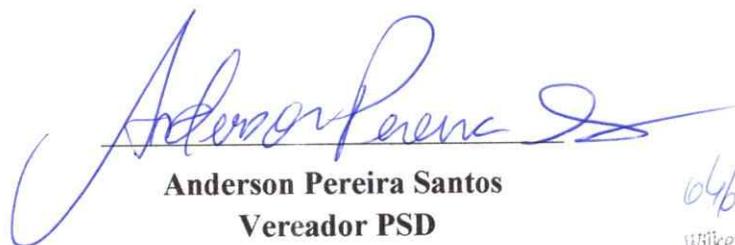
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, que seja incluída, na rede pública de saúde municipal, a **realização do exame para detecção da trombofilia** em mulheres com idade entre 10 e 49 anos.

JUSTIFICATIVA

A trombofilia é uma condição que predispõe o organismo à formação anormal de coágulos sanguíneos, podendo causar sérias complicações de saúde, especialmente entre as mulheres em idade fértil. A realização do exame para detecção da trombofilia é fundamental para o diagnóstico precoce e o acompanhamento médico adequado, principalmente em casos de histórico de abortos espontâneos, trombozes, uso de anticoncepcionais hormonais, ou planejamento de gravidez. A faixa etária entre 10 e 49 anos compreende um período crítico da saúde reprodutiva da mulher, sendo essencial que o sistema público de saúde ofereça acesso a exames preventivos e de monitoramento. Ao garantir a realização desse exame pelo SUS, o município estará investindo em políticas públicas de saúde preventiva, reduzindo riscos de complicações graves e promovendo maior segurança às mulheres de Itabaiana. Dessa forma, esta indicação visa contribuir com a melhoria da atenção à saúde da mulher, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e cuidado integral.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de junho de 2025.

  
**Anderson Pereira Santos**  
Vereador PSD

04/06/2025  
Wilker dos Santos Nascimento  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Itabaiana/SF  
Mat. 373